

EDITAL

Pós-Graduação em Integração Sensorial 7^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 6 de junho, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 109, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Pós-Graduação em Integração Sensorial (PG-IS), o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O curso de Pós-Graduação em Integração Sensorial, resulta de um protocolo estabelecido entre a ESTeSC e a 7Senses – Associação para a promoção, divulgação, formação e investigação em integração sensorial, composta por 10 unidades curriculares, perfazendo um total de 268 horas de contacto, que corresponde a 56 ECTS.

Área científica predominante: Terapia Ocupacional, classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

O curso está organizado em unidades curriculares, assente num modelo de formação com uma vertente prática baseada na evidência e outra científica, onde se inclui o trabalho de investigação final.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se titulares do grau de licenciado em Terapia Ocupacional ou equivalente legal.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos a concurso, seriados e selecionados tendo em conta a aplicação dos seguintes critérios:

- a. Classificação de licenciatura (CL)
- b. Percurso académico (PA)
- c. Experiência profissional (EP)

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, tendo em consideração a classificação final (CF), obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 CL + 0,3 PA + 0,3 EP$$

Em que:

CL - representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

PA - para a pontuação atribuída ao percurso académico é tido em conta o grau académico que o candidato tem: detentor do grau de doutor 20 valores; detentor do grau de mestre 18 valores; detentor do grau de licenciado 14 valores; detentor do grau de bacharel 10 valores;

EP - a classificação atribuída a este item corresponde a um ponto por cada ano de serviço completo até um máximo de 20 valores. **Nota:** A classificação a atribuir neste parâmetro, caso não entregue documento(s) comprovativo(s) devidamente certificado(s) pela(s) entidade(s) patronal(ais) do tempo de serviço, será de zero valores.

Critério de desempate: data e hora da submissão da candidatura.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo Europass, e respetivos comprovativos (Só serão contabilizadas as informações que tiverem comprovadas por documentos válidos);
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 1 de setembro de 2026;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 7 de setembro de 2026;
- Reclamações: até 8 de setembro de 2026;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 10 de setembro de 2026;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 11 de setembro de 2026;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas, com calendário a definir.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de cinco dias úteis após o termo do período de matrícula e inscrição, através de e-mail/notificação do infoestudante, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm um prazo improrrogável de três dias úteis, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 35 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 20 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Pós-Graduação tem início a 18 de setembro de 2026 e termina a 28 de abril de 2028 as aulas serão ministradas, sempre que possível, às sextas-feiras, sábados e domingos das 09h00 às 18h00, em regime misto de b-learning, de acordo com o Cronograma Escolar

proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 50,00 €

Taxa de matrícula: 50,00 €

Propina: 3.400,00 € (Pagamento em 19 prestações, primeira no valor de 160,00€ no ato da matrícula e restantes 18 prestações mensais no valor de 180,00€ a vencer no dia 8 de cada mês, com exceção do mês de agosto.)

12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para a unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Pós-Graduação em Integração Sensorial é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Diploma de Estudos Pós-Graduados em Integração Sensorial será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.

15. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

16. Júri:

Presidente: Anabela Correia Martins (Coordenador do Curso)

Vogal: Paulo Jorge Páscoa Fernandes

Vogal: Susana Margarida Lopes Pereira

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Tabela 1 – Plano de estudos da Pós-Graduação em Integração Sensorial

Unidades Curriculares	Tipo	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Introdução à ASI®	Semestral	T=18; TP=3; OT=10	80	3	TO
Investigação em ASI®	Semestral	T=14; TP=14; OT=10	160	7	TO
Da Neurociência à ASI®	Semestral	T=18; TP=3; OT=10	60	6	TO
Avaliação em ASI® I	Semestral	T=15; TP=6; OT=10	100	4	TO
Avaliação em ASI® II	Semestral	T=11; TP=10; OT=10	200	7	TO
Raciocínio Clínico em ASI® I	Semestral	T=14; TP=14	130	5	TO
Raciocínio Clínico em ASI® II	Semestral	OT=10	50	2	TO
Medida de Fidelidade ASI®	Semestral	OT=6; PL=6	50	2	TO
Intervenção em ASI®	Semestral	T=8; TP=10; OT=4; PL=4	130	5	TO
Projeto Final	Semestral	OT=20; PL=10	450	15	TO
TOTAL		T=98; TP=60; OT=90; PL=20 268horas	1410	56	

Área Científica: Terapia Ocupacional (TO)

Conteúdos programáticos

Introdução à ASI®

A UC descreve o conhecimento básico sobre a Teoria e Prática de Integração Sensorial de A. Jean Ayres.

A informação transmitida destina-se a oferecer ao profissional as ferramentas que lhe permitam identificar as principais características das disfunções sensoriais.

É unidade básica para o início dos pós-graduação em Integração Sensorial.

Esta unidade serve para os participantes interessados na pós-graduação ganhar familiaridade com a teoria de IS. No final da UC será entregue um pacote pré-curso UC2, constituído por um glossário de terminologia, uma lista de leitura obrigatória e recomendada, bem como um questionário diagnóstico de nível de conhecimentos em Ayres Sensory Integration®.

Pretende-se que no final da Unidade, os participantes sejam capazes de:

1. Enumerar os princípios básicos sobre a teoria e prática de Integração Sensorial;
2. Identificar os diferentes sistemas sensoriais;
3. Identificar as principais características das disfunções sensoriais;
4. Reconhecer a terminologia em Integração Sensorial.

Investigação em ASI®

A UC visa proporcionar recursos cognitivos teórico-práticos sobre os processos de investigação em Ayres Sensory Integration® e escrita de trabalhos científicos.

Centra-se na análise de metodologias qualitativas e quantitativas de compreensão, descrição, inferência e interpretação de diferentes contextos da prática profissional do terapeuta ocupacional através da abordagem ASI.

Considerações Éticas e preparação do pedido à Comissão de Ética.

Introdução à Estatística – Conceitos-Chave sobre estatística descritiva e estatística inferencial.

Níveis de Mediação: variáveis qualitativas (dicotómicas e policotómicas); variáveis quantitativas (discretas e contínuas).

Estimação Amostral em função do desenho de investigação.

Estatística Descritiva:

Estatística Univariada - Análise tabular, Medidas de tendência central, Medidas de tendência não central, Medidas de dispersão.

Estatística Bivariada – Tabelas de Contingência; Análise Gráfica (Diagramas de Setores, Diagrama de Extremos e Quartis; Diagramas de Dispersão).

Análise de decisão: Medidas de Forma.

Testes de Hipóteses para desenhos amostrais emparelhados (McNemar; Kappa de Cohen; T Wilcoxon; t-Student; Análises de Variâncias Paramétricas e Não Paramétricas)

Testes de Hipóteses para desenhos amostrais independentes (Qui-quadrado e suas variantes; t-Student e U Mann-Whitney; Análises de Variâncias Paramétricas e Não Paramétricas)

Testes de hipóteses para desenhos amostrais, correlacionais (Correlação Linear de Pearson e o suporte de análise com Diagrama de Dispersão com a estimação da reta de regressão. Coeficiente de Correlação Ordinal de Spearman)

Análise Exploratória para a dependência (Modelos de Regressão Lineares Simples/Múltiplos e Modelos de Regressão Logística).

Pretende-se, assim, desenvolver com os formandos, a capacidade de elaborar artigos científicos.

Pretende-se que no final da Unidade, os participantes sejam capazes de:

1. Perceber a investigação como processo social de transformação do conhecimento;
2. Avaliar a importância dos estudos quantitativos e qualitativos para a pesquisa na área de Integração Sensorial;
3. Compreender a dinâmica e os momentos de um processo de pesquisa científica;
4. Saber analisar uma publicação científica;

5. Saber redigir um relatório de investigação.

Da Neurociência à ASI®



Os desenvolvimentos mais recentes no campo da neurociência têm vindo a robustecer a base empírica que sustenta a Teoria da Integração Sensorial de Ayres®, evidenciando a sua pertinência enquanto abordagem de intervenção ao longo de todo o ciclo de vida, incluindo crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Este módulo visa proporcionar aos terapeutas uma compreensão teórica aprofundada, necessária para a aplicação informada e crítica dos pressupostos da Integração Sensorial na prática clínica.

O conteúdo do módulo incide sobre os fundamentos teóricos da Integração Sensorial, a organização e funcionamento do sistema nervoso central, a neurociência dos sistemas sensoriais, os mecanismos de modulação sensorial e os componentes da práxis. São igualmente abordados os princípios basilares da avaliação e da intervenção na área da Integração Sensorial, contextualizando-os no quadro conceptual mais alargado das neurociências e da terapia ocupacional contemporânea.

Este módulo, disponibilizado em formato **on-line**, integra palestras detalhadas, recursos audiovisuais complementares e tarefas orientadas, concebidas para aprofundar a compreensão teórica, promover a reflexão crítica e consolidar a transferência dos conhecimentos para a prática clínica.

Ao concluir a Unidade Curricular, os participantes deverão ser capazes de:

1. Definir os conceitos de teoria científica, modelo e quadro de referência, distinguindo as suas funções no desenvolvimento do conhecimento e na fundamentação da prática profissional.
2. Identificar e explicar os princípios e os conceitos estruturantes da Teoria da Integração Sensorial® de Ayres, reconhecendo o seu enquadramento histórico e científico.
3. Descrever os padrões mais comuns de disfunção da integração sensorial e analisar as correlações neurais propostas que sustentam esses padrões.
4. Caracterizar as principais estruturas neurológicas envolvidas no processamento e integração sensorial, bem como explicar as funções que desempenham nesses processos.
5. Explicar a relação entre a integração sensorial e a participação em atividades e ocupações do quotidiano, articulando estes conceitos no âmbito da terapia ocupacional.
6. Analisar as implicações funcionais das alterações no processamento sensorial e discutir os fatores ocupacionais associados às diferentes manifestações das disfunções sensoriais.
7. Examinar e discutir o conceito de práxis, compreendendo o seu papel no desempenho ocupacional, no comportamento adaptativo e nos processos de aprendizagem.

Avaliação ASI® I

A UC é composta por um conjunto de 20 lições concebidas para introduzir e orientar os estudantes relativamente ao âmbito da avaliação abrangente em ASI®. O módulo aprofunda os métodos específicos utilizados para avaliar as principais funções integrativas sensoriais, bem como os procedimentos necessários para planear intervenções de acordo com o quadro conceptual da ASI®.



Ao longo das lições, os participantes são familiarizados com abordagens de **avaliação direta e indireta**, incluindo instrumentos padronizados e métodos observacionais. Entre estes destaca-se a **Evaluation in Ayres Sensory Integration (EASI)**, desenvolvida por Mailloux, Parham e Smith Roley (2016, em desenvolvimento), que constitui uma medida abrangente destinada a avaliar múltiplas dimensões do processamento sensorial, modulação, discriminação e práxis. Este módulo proporciona, assim, uma compreensão aprofundada dos processos avaliativos essenciais para a tomada de decisão clínica fundamentada na abordagem ASI®.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Após a conclusão da Unidade Curricular, os participantes deverão ser capazes de:

1. Elaborar um plano de avaliação estruturado e ajustado às necessidades específicas do cliente, integrando informação proveniente de múltiplas fontes.
2. Selecionar e justificar a utilização das avaliações mais adequadas para examinar os diferentes construtos da Integração Sensorial de Ayres® (ASI®) em todas as áreas de desempenho pertinentes.
3. Analisar criticamente a robustez psicométrica das medidas de avaliação, considerando a validade, fiabilidade e sensibilidade dos instrumentos.
4. Administrar de forma consistente e fiável as medidas padronizadas mais relevantes na área, nomeadamente o EASI, o SIPT e o SPM, demonstrando competência técnica e adesão aos protocolos estabelecidos.
5. Compreender e interpretar os construtos avaliados pelas medidas relacionadas com a perceção sensorial, articulando-os com o quadro teórico da ASI®.
6. Realizar e registar observações clínicas pertinentes aos construtos de integração sensorial em situações em que a utilização de medidas padronizadas não seja possível ou apropriada.
7. Demonstrar competência na aplicação de observações clínicas baseadas na ASI®, identificando indicadores comportamentais relevantes e relacionando-os com mecanismos subjacentes.
8. Avaliar se um relatório de avaliação cumpre os critérios estruturais definidos na Medida de

Fidelidade da Intervenção ASI®, assegurando a aderência aos padrões de qualidade e rigor da abordagem.

Avaliação ASI® II



A UC proporciona uma componente intensiva de prática supervisionada e de revisão aprofundada dos principais aspetos da Integração Sensorial e da práxis, utilizando a variedade de avaliações introduzidas na UC de Avaliação ASI® I.

Os participantes terão oportunidade de esclarecer dúvidas relativas ao material apresentado na instrução online, bem como de praticar, em colaboração com colegas, a administração, pontuação e interpretação das diferentes avaliações. Sempre que possível, os formandos poderão ainda aplicar estas medidas a crianças convidadas para o curso, permitindo observar e consolidar a utilização dos instrumentos em contexto real.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Após a conclusão do curso, os participantes deverão ser capazes de:

1. Elaborar e justificar um plano de avaliação abrangente, adequando-o ao perfil e às necessidades específicas do cliente.
2. Selecionar, aplicar e fundamentar as avaliações apropriadas para examinar de forma rigorosa os diferentes construtos da ASI® em todas as áreas relevantes.
3. Analisar criticamente a robustez psicométrica das medidas de avaliação, considerando parâmetros como validade, fiabilidade e sensibilidade clínica.
4. Administrar com consistência e fiabilidade os instrumentos padronizados essenciais à prática da ASI®, nomeadamente o EASI, o SIPT e o SPM, seguindo os protocolos técnicos estabelecidos.
5. Compreender e interpretar os construtos avaliados pelas medidas relacionadas com a percepção sensorial, articulando-os com os pressupostos teóricos da ASI®.
6. Planear, conduzir e documentar observações clínicas pertinentes aos construtos da integração sensorial em situações em que as medidas padronizadas não possam ser utilizadas.
7. Demonstrar competência técnica na aplicação de observações clínicas baseadas na ASI®, identificando indicadores comportamentais relevantes e relacionando-os com o funcionamento sensorial subjacente.
8. Avaliar criticamente se um relatório de avaliação cumpre os critérios estruturais definidos pela Medida de Fidelidade da Intervenção ASI®, assegurando rigor, clareza e consistência metodológica.

Raciocínio Clínico ASI® I

Aprofunda o uso da investigação científica como suporte para a interpretação dos dados de avaliação, articulando os resultados obtidos com os padrões de participação, os pontos fortes e os desafios identificados no desempenho ocupacional. O módulo orienta os participantes na utilização de evidência para informar a tomada de decisão clínica e fundamentar o planeamento da intervenção.



Como componente aplicada, os participantes preparam e analisam um estudo de caso, integrando dados avaliativos, interpretação clínica e implicações para a intervenção.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Após a conclusão da UC, os participantes deverão ser capazes de:

1. Descrever os padrões de funcionamento e de disfunção da integração sensorial, de acordo com os princípios da Integração Sensorial de Ayres® (ASI®).
2. Analisar e interpretar os resultados da avaliação à luz destes padrões, articulando-os com o quadro teórico e com a evidência científica disponível.
3. Relacionar os dados obtidos através dos instrumentos de avaliação — padronizados e clínicos — com as dificuldades e potencialidades do desempenho ocupacional do indivíduo.
4. Identificar e formular objetivos e metas centrados no cliente, derivados das preocupações apresentadas e informados pela interpretação dos dados avaliativos.
5. Desenvolver um plano de intervenção coerente com os resultados da avaliação, alinhado com os princípios da ASI® e com as necessidades e prioridades do cliente.
6. Descrever e justificar a forma como a intervenção será conduzida, identificando estratégias, abordagens e contextos relevantes para crianças com disfunção de integração sensorial.

Raciocínio Clínico ASI® II

Unidade curricular de 2 dias presenciais, onde os participantes terão de apresentar e discutir os casos clínicos preparados na UC de Raciocínio Clínico ASI® I.

Medida de Fidelidade de Intervenção em ASI®

A UC oferece aos participantes os conhecimentos e competências essenciais para compreender e avaliar a Integração Sensorial de Ayres® (ASI®) enquanto método de intervenção baseado em evidência. Nesta unidade, os formandos são introduzidos aos princípios fundamentais da intervenção segundo a ASI® e ao conceito de *fidelidade* à intervenção, elemento central para garantir a implementação rigorosa e consistente do modelo.



A unidade inclui instrução detalhada sobre medidas de fidelidade em geral e, especificamente, sobre a utilização adequada da Medida de Fidelidade da Integração Sensorial de Ayres® (ASIFM). Ao longo do módulo, são apresentados segmentos de intervenção gravados em vídeo, que

permitem ilustrar de forma clara a distinção entre a ASI® e outros métodos de tratamento, bem como demonstrar a estrutura e o processo característicos de uma intervenção conduzida de acordo com o modelo.

Além do enfoque na fidelidade, aborda o planeamento da intervenção com base nos resultados da avaliação, incluindo a formulação de resultados proximais que orientam a seleção das atividades terapêuticas e a abordagem clínica. A unidade contempla igualmente a definição e monitorização de resultados distais relacionados com a participação, promovendo uma compreensão integrada entre avaliação, intervenção e resultados ocupacionais.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Após a conclusão da Unidade Curricular, os participantes deverão ser capazes de:

1. Aplicar raciocínio clínico avançado na conceção, implementação e monitorização de intervenções destinadas a indivíduos com dificuldades ou disfunções de integração sensorial, assegurando alinhamento com os princípios da ASI®.
2. Estabelecer uma ligação clara e fundamentada entre as hipóteses derivadas da avaliação e os objetivos terapêuticos imediatos, orientando a intervenção para resultados proximais e para melhorias na participação ocupacional.
3. Utilizar avaliação dinâmica ao longo das sessões de intervenção, ajustando estratégias terapêuticas em tempo real com base nas respostas do cliente.
4. Identificar e nomear os elementos constitutivos do processo descrito na Medida de Fidelidade da Intervenção ASI®, reconhecendo o seu papel na integridade e consistência do modelo.
5. Descrever e analisar a forma como os diferentes elementos do processo da ASI® interagem durante uma sessão de intervenção direta, demonstrando compreensão da estrutura e do fluxo terapêutico.
6. Explicar a relação entre a seleção das atividades e a facilitação de respostas adaptativas, fundamentando as escolhas terapêuticas com base nos mecanismos de integração sensorial.
7. Explicar a relevância da motivação do cliente e do seu envolvimento ativo no processo terapêutico, reconhecendo o impacto destes fatores nos resultados da intervenção.
8. Discutir criticamente os benefícios e as limitações da intervenção ASI® em diferentes grupos diagnósticos, faixas etárias e perfis de dificuldade, integrando evidência científica e experiência clínica.
9. Demonstrar a forma como as estratégias sensoriais são implementadas em diversos contextos, incluindo a casa, a escola e a comunidade.

Intervenção em ASI®

A UC proporciona aos terapeutas a oportunidade de observar especialistas na aplicação das



estratégias de intervenção da ASI® a trabalhar com crianças numa clínica que cumpre os critérios estabelecidos pela Medida de Fidelidade da Intervenção ASI®. Esta experiência observacional permite aos participantes reconhecer, em contexto real, os elementos essenciais de uma intervenção conduzida com elevada fidelidade ao modelo.

Como componente aplicada da unidade, os participantes trazem um estudo de caso previamente concluído para análise e discussão, tanto em pequenos grupos como em grupo alargado. Este processo envolve a interpretação dos resultados da avaliação, a clarificação dos resultados proximais e distais identificados, e a análise das estratégias de intervenção propostas. A UC inclui ainda reflexão orientada sobre o design da intervenção e sobre formas de otimizar a fidelidade aos princípios fundamentais da ASI®, promovendo um raciocínio clínico sólido e a tomada de decisão baseada em evidência.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Após a conclusão do curso, os participantes deverão ser capazes de:

1. Aplicar raciocínio clínico avançado no planeamento, implementação e monitorização de intervenções dirigidas a indivíduos com dificuldades ou disfunções de integração sensorial, assegurando alinhamento com os princípios da ASI®.
2. Estabelecer uma ligação fundamentada entre as hipóteses derivadas da avaliação e os objetivos terapêuticos proximais, orientando a intervenção para resultados imediatos que apoiem a participação ocupacional.
3. Integrar avaliação dinâmica ao longo das sessões, ajustando continuamente a intervenção com base nas respostas do cliente e nos indicadores emergentes.
4. Identificar e nomear os elementos essenciais da Medida de Fidelidade da Intervenção ASI®, reconhecendo o seu papel na manutenção da integridade do modelo.
5. Descrever e analisar as formas como os elementos do processo da ASI® interagem durante uma sessão de intervenção direta, demonstrando compreensão profunda da estrutura e do fluxo terapêutico.
6. Explicar a relação entre as atividades selecionadas e a facilitação de respostas adaptativas, fundamentando as escolhas clínicas nos mecanismos de integração sensorial.
7. Explicar a importância da motivação intrínseca e do envolvimento ativo do cliente durante a intervenção, articulando o impacto destes fatores na eficácia terapêutica.
8. Discutir criticamente os benefícios e limitações da intervenção ASI® em diferentes grupos diagnósticos, faixas etárias e perfis de desafios, integrando evidência científica e experiência clínica.
9. Demonstrar a forma como as estratégias sensoriais são implementadas em diversos contextos, incluindo a casa, a escola e a comunidade.

Projeto Final

Unidade Curricular exclusivamente para a execução do trabalho final de curso.

Pretende-se que no final da Unidade, os participantes sejam capazes de:

1. Aplicar conhecimentos e capacidade de compreensão e de resolução de problemas a situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, na área científica de Integração Sensorial;
2. Integrar conhecimentos, lidar com situações complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;
3. Aprofundar e desenvolver conhecimentos na área científica de Integração Sensorial, permitindo o desenvolvimento e aplicações à metodologia de investigação;
4. Conceber, formular e desenvolver um projeto de investigação científica na área da Integração Sensorial;
5. Analisar criticamente, argumentar e sistematizar ideias complexas e de inovação na área científica;
6. Desenvolver competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo.